



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 260/2016

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho, mediante Despacho com o n.º 1459-PCM/2016 de 22 de agosto, foi aprovada a alteração ao estudo de loteamento e respetivas condições para a emissão do aditamento ao alvará de licença de loteamento da Área Urbana de Génese Ilegal n.º C14, sita em Quinta de Valadares, da Freguesia de Corroios, sabendo que este processo, corre termos com o n.º 43/G/1996.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 16 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.